



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

: - P O R T A R I A N º 299/64 - :

O cidadão VERÍSSIMO
FERNANDES BARBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Garça, usando das suas atribuições, etc.

R E S O L V E, de acôrdo com o artigo 26 do Regimento -
Interno, designar as primeiras reuniões das comissões permanentes
para:

- a) - COMISSÃO DE JUSTIÇA - dia 15 de janeiro de 1.964 ,
às 16 horas;
- b) - FINANÇAS E ORÇAMENTOS - 16 de janeiro de 1.964, às
16 horas;
- b) - TRIBUTARIA - dia 15 de janeiro de 1.964, às 15 ho-
ras;
- d) - CULTURA E RECREAÇÃO - dia 15 de janeiro de 1.964, -
às 16,30 horas;
- e) - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - dia 15 de janeiro de -
1.964, às 17 horas;
- f) - HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - dia 16 de janeiro -
de 1.964, às 17 horas;
- g) - REDAÇÃO - dia 15 de janeiro de 1 964, às 13 horas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 14 de janeiro de 1 964

Veríssimo Fernandes Barbeiro
Veríssimo Fernandes Barbeiro
-PRESIDENTE-

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça,
na data supra.

Sebastião Guanaes Simões
Sebastião Guanaes Simões
-diretor-